



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014009/2024-60, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Representantes da Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA):

a) titular: Geranilde Costa e Silva (Presidente);

b) suplente: Segone Ndangalila Cossa.

	TITULAR	SUPLENTE
PROGRAD	Thiago Moura de Araújo	Luis Carlos Ferreira
PROEX	Kaline Girão Antonini	Ricardo Ossagô de Carvalho
PROPPG	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Joserlene Lima Pinheiro

CATEGORIA DOCENTES

INSTITUTO	TITULAR	SUPLENTE
Instituto de Humanidades - IH	Fábio Eduardo Cressoni	Silviana Fernandes Mariz
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Huana Carolina Cândido Morais	Suzana Barbosa Bezerra
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Jullyana Cristina Magalhaes Silva Moura Sobczak
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	-	-
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Rejane Felix Pereira	-
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Sâmia Nagib Maluf	Pedro Rosas Magrini

Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	-
Instituto de Humanidade e Letras do Malês - IHLM	-	-

II - Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE's:

- a) titular: Karla Mayara Florentino Fernandes;
- b) suplente: Antônio Ricardo Gadelha da Silva.

CATEGORIAS ESTUDANTES

III - Representantes dos discentes - Ceará:

- a) titular: Francisco Renato de Sousa (ICEN);
- b) suplente: Antonio Adriano Semião Nascimento (Pós-graduação/CEARÁ).

IV - Representantes dos discentes - Bahia:

- a) titular: Hulda Maria Vitória Calala (IHLM);
- b) suplente: Edilene Barbosa do Carmo (IHLM).

V - Categoria 1: quilombola

- a) titular: Ana Maria Eugenio da Silva;
- b) suplente: Ingrede Fabiane Bernardo da Conceição.

VI - Categoria 2: indígena

- a) titular: Jose Ronielson dos Santos Lima (IH);
- b) suplente: Samuel dos Santos Cruz Fidélis (IH).

VII - Categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

- a) titular: Aislan Casais dos Santos (IHLM);
- b) suplente: Antonia Arylenne Marques de Freitas (ICSA).

VIII - Categoria 4: pessoa com identidade trans

- a) titular: Bruna Dandara Sousa de Oliveira (ICS);
- b) suplente: Anne Luaryel Oliveira Lima (ICS).

IX - Categoria 5: cigana

- a) titular:
- b) suplente:

X - categoria 6: refugiada

a) titular:

b) suplente:

prisional
XI - Categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema

a) titular: João Paulo Locatelli de Lima (ICS);

b) suplente: Carlos Wesley Francisco Florentino Fernandes (ICS).

XII - Categoria 8: pessoas com deficiência

a) titular: Maria Rílary da Silva Gonçalves (ICS);

b) suplente: Wagner Saraiva de Moura (IH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 351, de 30 de outubro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049420** e o código CRC **2CA5F208**.